

**CONCURSO PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO 012

JUNTA MÉDICA OFICIAL/EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalina, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados** (lista em anexo) no **Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 005/2024**, para comparecerem à **Junta Médica Oficial**, conforme orientações abaixo.

Os candidatos convocados deverão **comparecer ao CRISTALPREV**, no dia **07 de maio de 2026 (quinta-feira)**, a partir das **15h00**, para **entrega de todos os exames médicos exigidos (ANEXO I)** correspondentes ao cargo para o qual foram aprovados.

A **Junta Médica Oficial** terá início às **15h30** no mesmo local.

OBSERVAÇÕES

1. Após a avaliação pela Junta Médica Oficial e sendo o candidato considerado **APTO para o exercício do cargo**, deverá apresentar **toda a documentação exigida (ANEXO II)** junto ao **DRH – Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cristalina**.

2. O **Editais de Convocação para posse** será entregue no mesmo dia da realização da **Junta Médica Oficial**, sendo que a **não retirada do referido edital** implicará na **caracterização de desistência do candidato**, conforme disposições do **Concurso Público – Edital nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Educação**.

3. O candidato que **optar por desistir da vaga** deverá preencher e assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA (ANEXO IV)**, encaminhando-o em **formato PDF**, com **assinatura reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica pelo portal www.gov.br**, para os seguintes contatos:

- **E-mail:** drh@cristalina.go.gov.br
- **WhatsApp:** (61) 3612-3229

Endereço do **CRISTALPREV**: Rua Minas Gerais, N.º 52, Centro, Cristalina-GO, próximo à Prefeitura Municipal.



Lista de Convocados 012

NUTRICIONISTA ESCOLAR – CADASTRO RESERVA	
4º	VÍVIAN VIEIRA DA SILVA DUTRA

VIGIA ESCOLAR – CADASTRO RESERVA	
2º	ANDERSON SILVA SANTOS
3º	MATEUS CHAVES RUIZ
4º	DEAN KEVYN VERÍSSIMO VIANA
5º	CLÁUDIO GONÇALVES DE SIQUEIRA

Cristalina- GO, 20 de março de 2026.



Denísia Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA OFICIAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXAMES GERAIS PARA TODOS OS CARGOS/FUNÇÕES:

HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA: Jejum e Pós-prandial (após almoço); Hemoglobina Glicada; URANÁLISE; TIPAGEM SANGUÍNEA; UREIA; CREATININA; TGP; TGO; GGT; PSA (para homens acima de 40 anos); EXAME TOXICOLÓGICO.
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA PARASITÁRIA (Prevenção ginecológica);
TESTE DE ESFORÇO FÍSICO (esteira ou bicicleta);
RADIOGRAFIA TOTAL DO TÓRAX (com laudo);
RADIOGRAFIA DE COLUNA VERTEBRAL P.A e PERFIL (Cervical, Dorsal, Lombar) (com laudo);
ELETROCARDIOGRAMA (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista);
AValiação Psicológica (Parecer Psicológico – Realizar Psicodiagnóstico ou preferencialmente o Teste Neuropsicológico – com detalhamento dos testes realizados para fins admissionais);
AValiação Psiquiátrica (Parecer Psiquiátrico com laudo para fins admissionais com o RQE (Registro de Qualificação de Especialidade));
AUDIOMETRIA (Tonal e Vocal) com laudo do Fonoaudiólogo ou médico Otorrino;
ACUIDADE VISUAL (por Oftalmologista)

⚠ **MÉDICOS E EXAMES DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO(A);**

⚠ O candidato deverá vir com disponibilidade de tempo, aguardando atendimentos de licença médica;

⚠ Os exames já realizados pelos candidatos para outras finalidades, serão aceitos pela Junta Médica Oficial com a seguinte validade: PREVENÇÃO GINECOLÓGICA até 3 (três meses); OS DEMAIS EXAMES a validade é de **30 dias**, isso até a data da Junta Médica.

⚠ **GRÁVIDAS:** Raio-X dispensado. Deverão trazer Relatório Completo do Médico Assistente (Ginecologista/obstetra), sobre a gravidez e Tempo de gestação. Na impossibilidade do Teste de esforço, apresentar ECODOPLERCARDIOGRAMA.

ANEXO II

Documentos para todos os Cargos

Registro Geral – Identidade;	2 cópias
CPF;	2 cópias
Título de Eleitor;	2 cópias
Comprovante de Escolaridade;	2 cópias
Comprovante de Escolaridade Nível Superior: (Diploma e Histórico Integralizado);	2 cópias
Comprovante de habilitação para o cargo quando necessário (Conselho Regional);	2 cópias
Carteira de Trabalho Previdência Social;	2 cópias
Reservista ou Certificado de Dispensa;	2 cópias
Laudo da Junta Médica Oficial;	Original
Comprovante de Situação Cadastral do CPF disponível no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp	2 vias
Certidão Negativa de Débito de Contribuinte Municipal disponível no site: http://prefeituradecristalina.sigepnet.com.br/tributos/certidao_contribuinte.php?portal=4 ;	2 vias
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) , disponível no site: http://www.tst.jus.br/certidao ;	2 vias
Certidão Negativa Cível da Justiça Federal , Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;	2 vias
Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal , Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;	2 vias
Certidão Negativa Criminal Estado de Goiás (1º grau /Pessoa Física) disponível em: https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes ;	2 vias
Certidão Negativa Cível Estado de Goiás (1º grau /Pessoa Física) disponível em: https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes ;	
Certidão Negativa Criminal Federal disponível em: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao ;	2 vias
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral , de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes ;	2 vias
Inscrição no PIS/PASEP;	Uma cópia
Comprovante de residência atualizado;	Uma cópia

Certidão de Nascimento (filhos);	Uma cópia
Declaração de Matrícula Escolar (filhos);	Uma Via
Carteira de Vacinação (filhos);	Uma cópia
CPF dos filhos;	Uma cópia
Certidão de Casamento;	Uma cópia
Declaração de que não exerce outra função pública (ANEXO III) Reconhecer assinatura em Cartório e/ou assinatura eletrônica disponível: www.gov.br ;	Original e uma cópia simples
Ficha de Cadastramento (Anexo V);	Original e uma cópia simples
Autodeclaração Étnico-Racial: (Anexo VI);	Original e uma cópia simples
Foto colorida 3 x 4;	Uma
Número de conta bancária, a ser aberta pelo DRH.	Caixa Econômi ca Federal
OBSERVAÇÃO	
A autenticação das cópias será feita pelo agente administrativo que conferir a documentação, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.	

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO

Eu _____, portador (a) do

RG nº _____, órgão emissor: _____, CPF nº _____,

Cart. Profissional nº: _____, declaro para os devidos fins e efeitos que:

(☐) **Não exerço** em acumulação qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

(☐) **Exerço** o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) Cargo/função: _____ Órgão/Instituição: _____

_____ cuja jornada de trabalho é de _____
às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____ horas (anexar comprovante).

DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, civil, administrativa e penal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115/83 e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que conheço a vedação constitucional à acumulação de cargos públicos e suas exceções.

Local: _____ - _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da (o) interessada (o) reconhecida em Cartório

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu _____, inscrito (a) no
CPF _____ e RG _____, aprovado (a) no
Concurso Público 005/2024- Prefeitura Municipal de Cristalina- Secretaria Municipal de
Educação, para cargo de _____, convocado (a),
venho através deste **TERMO DE DESISTÊNCIA**, expressar minha decisão voluntária em desistir
da vaga e autorizo minha substituição por outro candidato. Esclareço ter ciência de que
esta decisão implica na minha exclusão do **CONCURSO PUBLICO 005/2024** e ainda, que
em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de
qualquer ordem.

Cristalina-GO, _____ de _____ de 20____.

Declaro estar ciente da decisão acima tomada.

Assinatura do desistente

ANEXO V
FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Data Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor/Estado: ____/____ Data de Emissão ____/____/____

CPF: _____ Estado Civil: _____

PIS/PASEP: _____

Título eleitoral (Nº / SEÇÃO/ ZONA): _____

Certificado de Reservista: _____

Endereço: _____ Quadra: ____ Lote: ____ Nº. ____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ - ____

Celular: (____) _____ WhatsApp (____) _____

Telefone residencial: (____) _____ Recado: (____) _____

E-mail: _____

É portador de necessidades Especiais? ☐ Sim ☐ Não.

Se sim qual? _____

Cristalina-GO, ____ de _____ de 20____.

Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Assinatura



Anexo VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____, portador do CPF nº _____, me **AUTODECLARO**, para os devidos fins sob a forma da lei que sou:

- (☐) **Amarelo(a)**;
(☐) **Branco(a)**;
(☐) **Pardo(a)**;
(☐) **Preto(a)**;
(☐) **Outro(a)**. Especificar _____,

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

Local: _____ Data: ____/____/20____

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Assinatura do (a) declarante

*Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.